



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em
08/12/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 48, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida do Campus da UFJF em Governador Valadares, Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.903805/2020-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai
Diretor do Instituto de Ciências da Vida / UFJF-GV
SIAPE 1565009**



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor (a)**, em 08/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0221956** e o código CRC **D5331D5C**.